



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 681.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Altera a Resolução n. 431/1998, que institui o Título de Consagração Pública Municipal.

Art. 1.º O art. 3.º, *caput*, da Resolução n. 431/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene ou Sessão Ordinária, eventualidade em que a programação regimental será suspensa. (NR)"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 25/04/2025, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 28/04/2025, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0386426** e o código CRC **98FCD5BB**.